

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
MULTIDISCIPLINAR – CAEM**

O Conselho Municipal de Educação de Palmas de Monte Alto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 673/2021, com fundamento na Lei Municipal nº 694/2022, no Decreto Municipal nº 233 de 08 de julho de 2025 e com fundamento na legislação vigente, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96), bem como nas normativas específicas sobre a educação especial e os serviços de atendimento educacional especializado,

CONSIDERANDO:

- A solicitação protocolada sob o Ofício nº 146/2025/SEMEC pelo responsável legal do Centro de Atendimento Especializado Multidisciplinar – CAEM;
- O parecer técnico favorável da Comissão de Análise e Inspeção deste Conselho;
- A conformidade da instituição com as normas de infraestrutura, recursos humanos, projeto político-pedagógico e documentação exigida;
- A relevância do serviço prestado à comunidade, especialmente às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

RESOLVE:

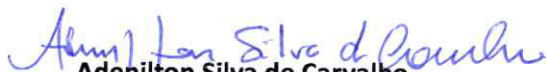
Art. 1º Fica **autorizado o funcionamento do Centro de Atendimento Especializado Multidisciplinar – CAEM**, localizado à na Escola Monteiro Lobato, Avenida AB, nº 9991, Bairro Bonfim, no município de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, com a finalidade de prestar atendimento especializado complementar e/ou suplementar ao ensino regular, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º A presente autorização é válida por 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta resolução, podendo ser renovada mediante nova solicitação e reavaliação por este Conselho.

Art. 3º O Centro deverá manter atualizados seus registros, quadro técnico especializado e condições adequadas de atendimento, sob pena de suspensão ou revogação desta autorização.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas de Monte Alto/BA, 28 de julho de 2025.


Adenilton Silva de Carvalho

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação